

# GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO Nº 7116

Decreta luto oficial em todo o território do Estado em face do falecimento da Primeira-Dama de Curitiba, MARGARITA ELIZABETH PERICÁS SANSONE DE MACEDO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, em sinal de pesar pelo falecimento da Primeira-Dama de Curitiba MARGARITA ELIZABETH PERICÁS SANSONE,

DECRETA:

**Artigo único.** Declara luto oficial por três dias em todo o território do Estado.

Curitiba, 20 de agosto de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR  
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA  
Chefe da Casa Civil



ePROTOCOLO

---

**Assinatura de Documentos 2162/2024.**

Documento: **7116.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 20/08/2024 16:24.

Inserido ao documento **915.181** por: **Merli Garcia S Scheremeta** em: 20/08/2024 16:17.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

**99ef9bb2c7ba70a9ccc613e773d105df**.